



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 178/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão para atuar e responder pelo controle e destinação final de material como óleo e peças utilizadas na manutenção da frota municipal, a qual será composta pelos seguintes membros

EDSON LUIZ GUSTANI – Mecânico (Mecânica Pesada)
EVERALDO ARAÚJO LEJANOSKI – Agente administrativo
LUIZ CARLOS VERNEKE – Mecânico (Mecânica Pesada)
LOIR JOSÉ MENEGUEL – Mecânico (Mecânica Pesada)
JOCEMAR DE SOUZA – Mecânico Eletricista
ODOLIR SILVESTRE – Mecânico (Mecânica Pesada)
LUIZ EDUARDO STAVISZTKI – Mecânico Eletricista
JOSUÉ PEREIRA DA SILVA – Chefe de Setor Administrativo

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência do Sr. EVERALDO ARAUJO LEJANOSKI, e se reunirá sob sua convocação, ou quando convocado por autoridade competente.

Art. 3º Caberá à Comissão o controle e a destinação final de material tais como: óleos e peças utilizadas na manutenção da frota municipal.

Art. 4º. A Comissão deverá apresentar **Relatórios Mensais** das atividades realizadas, via protocolo, para a Secretaria de Administração, para que o secretário da pasta tome as providências cabíveis e autorizando assim o pagamento da referida Gratificação aos membros da comissão.

Parágrafo Único: A não apresentação do Relatório ensejará o não pagamento da Gratificação no mês.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no JOM/PR
Nº 2182
De 19/01/2021
Resp. [assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

FRB/RH

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br